



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 181/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SIMONE APARECIDA DA SILVA CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Sem Remuneração de 01(um) ano ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SIMONE APARECIDA DA SILVA CAMPOS**, RG n.º 21.823.447, ocupante do cargo efetivo de “Recepcionista - REF.: 04”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 098 de 13 de novembro de 1995, que será gozada a partir do dia 11/03/2020.

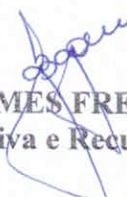
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de março de 2020.


FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos